

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

DECISÃO Nº 060/CCIUFMT

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a necessidade de ampliar o número de cédulas de voto em separado (físico)

Art. 1º A Comissão de Consulta Informal AUTORIZA as Comissões de Consulta Locais de Sinop e do Araguaia, se caso necessário, imprimir mais cédulas para votação, devendo as mesmas conter assinaturas dos membros da comissão de consulta Local.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 02 de abril, de 2024

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL